



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 19 / 09 / 2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 669/2023

AUTORIA: JOSÉ ALVES PIMENTA NETO e AMAURI OLARTECHEA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Juliana de Figueiredo** para que seja ajustado a quantidade de atendimento na especialidade de Pediatria do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, de acordo com a demanda deste município.

JUSTIFICATIVA

É mister que o município de Rio Verde de Mato Grosso – MS atualmente conta com apenas 01 (um) pediatra no município, onde o mesmo presta atendimento a toda cidade.

Como único médico pediatra no município ele presta atendimento apenas duas vezes por semana.

Ocorre que, a demanda do município é elevadíssima, e os atendimentos para com as crianças em apenas dois dias se torna impossível, em vista da oferta x demanda que ocorre em Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Trata-se de uma melhoria, haja vista o aumento exponencial da demanda nos atendimentos da área de pediatria em nosso município solicito que seja aumentado os dias de atendimentos semanais para melhor atender a demanda do município.

Certos de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.


JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO
Vereador


AMAURI OLARTECHEA
Vereador